



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2.176.

Senhor Presidente

No requerimento nº 2.023, de 16 de agosto último, aprovado em 18 do mesmo mês, citávamos: "CONSIDERANDO que entre as principais fontes de poluição atmosférica temos os resíduos exalados pelas indústrias, fato que acarreta danos principalmente à agricultura e à fauna, com prejuízos diretos sobre a população consumidora; CONSIDERANDO que muitas ruas de Jundiá amanhecem cobertas por poeiras de resíduos industriais saídos de várias chaminés;".

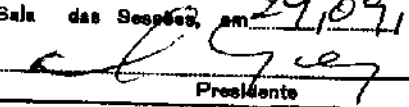
"A citação daquela proposição é válida para argumentar e o problema vem novamente à tona quando recebemos memorial de moradores do Bairro da Ponte de São João, com respeito à poluição atmosférica. Os subscritores citam o drama por que passam todas as donas de casa com os resíduos exalados por indústria localizada nas imediações, eis que ficam impossibilitadas de colocar as roupas para "tomar o sol que se faz necessário". Citam ainda problema de saúde dos moradores, concluindo que "não é admissível que respiremos um oxigênio tão contaminado por poluição que pode ser facilmente corrigida".

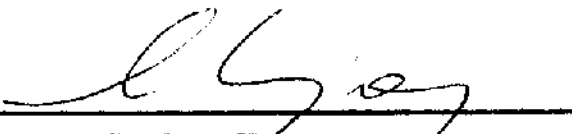
Acompanhando o memorial recebemos também um frasco contendo o resíduo colhido em apenas um dia numa residência do Bairro da Ponte de São João e que acompanha o presente. Efetivamente alguma providência tem que ser determinada a fim de que se coloque um parafuso nessa já insustentável situação.

Em face do exposto,

R E Q U E I R O à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja oficiado ao Ilmo. Sr. Médico Chefe da Unidade Sanitária de Jundiá, solicitando se digne determinar as providências que o caso requer, informando, posteriormente, esta Edilidade sobre as medidas tomadas.

Sala das Sessões, 27/setembro/1971.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em	29/09/71
	
Presidente	


Carlos Ungaro.

jr.jcb